Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria João da Mata Palha Lopes Souto — Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico.
1.º Vogal efetivo: Maria Raquel Coimbra de Paiva Abrantes Ferreira Gil — Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos
2.º Vogal efetivo: Maria Isabel Pacheco Pequeno Fernandes — Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnico

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.ºda Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

27 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205418328

Aviso (extrato) n.º 11883/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.ºda Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152 de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com a trabalhadora, Mafalda Isabel Melo Lopes Baptista, para exercício de funções correspondente à categoria/carreira de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P/ACES da Grande Lisboa XI- Cascais, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, correspondente a 683,13 €.
Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria João da Mata Palha Lopes Souto — Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico.
1.º Vogal Efetivo: Maria Raquel Coimbra de Paiva Abrantes Ferreira Gil — Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos,
2.º Vogal Efetivo: Maria Isabel Pacheco Pequeno Fernandes — Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnico

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

27 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro.*

205427902

Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo I — Serra D'Aire

Declaração de retificação n.º 1125/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8366/2012 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de junho de 2011» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de junho de 2012».

31 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206358025

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11884/2012

Por despacho de 18-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade LISBOMED, especialidades Farmacêuticas, L.da, com sede social na Av. Campo Grande, n.º 28, 1.º C, 1700-039 Lisboa, a comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Estrada da Quinta, 148, Manique de Baixo, 2645-436 Alcabideche, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora de Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206357207

Aviso n.º 11885/2012

Por despacho de 25-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Lecifarma, Especialidades Farmacêuticas e Produtos Galénicos, L.da, a partir das instalações sitas em Loures, por alteração da denominação social da sociedade para LECIFARMA, Laboratório Farmacêutico, L.da, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-07-2012. — A Diretora de Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206357223

Aviso n.º 11886/2012

Por despacho de 19-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Instituto de Medicina Molecular, com sede social na Av. Prof. Egas Moniz, Edifício Egas Moniz, 1648-029 Lisboa, a importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, para fins de investigação científica, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30-07-2012. — A Diretora de Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206357183

Aviso n.º 11887/2012

Por despacho de 19-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Pharmareturns, S. A., com sede social na Av. D. João II, Lote 1.06.2.5 B, 4.º Piso, 1990-095 Lisboa, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua da Bica, n.º 15, Edifícios Vipfarma I e II, Ninho do Mocho, Quinta do Estrangeiro, 2665-601 Venda do Pinheiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30-07-2012. — A Diretora de Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206357215

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11871/2012

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, em conjugação com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, nomeio para o cargo de subdiretor regional da Direção Regional de Educação do Alentejo o licenciado Herlander Miguel Gonçalves Madeira de Mira, em regime de substituição, considerando a cessação de funções do anterior titular ocorrida em 24 de julho de 2012.